

LEI Nº 1.196,

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

"Concede perpetuidade à sepultura onde se acham inumados os restos mortais de Jose Ferreira Lima".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 09, Quadra "B", do cemitério de Austin, onde se acham inumados os restos mortais de JOSE FERREIRA DE LIMA.

Art. 2º — À família de Tarcila Nunes ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1986**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 142 / 86

Remessa n.º 53 / 86.

Publicado 24 / 12 / 86

U Gontual.